



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 4075 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 07 de novembro de 2025



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município**SUMÁRIO****GABINETE DA PREFEITA**

- Lei Nº 2111/2025
- Decreto Executivo Nº 299/2025
- Decreto Executivo Nº 300/2025
- Decreto Executivo Nº 301/2025
- Portaria Nº 709/2025
- Portaria Nº 710/2025
- Portaria Nº 711/2025
- Portaria Nº 712/2025
- Portaria Nº 713/2025
- Portaria Nº 714/2025

**GERÊNCIA DE COMPRAS**

- Aviso de Cotação

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do Terceiro Termo Aditivo – Contrato Nº 194/2022
- Extrato do Quarto Termo Aditivo – Contrato Nº 169/2021
- Extrato de Contrato – Contrato Nº 101/2025 - Errata

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº 676/2025
- Portaria Nº 677/2025
- Portaria Nº 678/2025
- Portaria Nº 679/2025
- Portaria Nº 680/2025
- Portaria Nº 681/2025
- Portaria Nº 682/2025
- Portaria Nº 683/2025
- Portaria Nº 684/2025
- Portaria Nº 685/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria Nº 210/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 1458/2025
- Portaria Nº 1459/2025
- Portaria Nº 1460/2025
- Portaria Nº 1461/2025
- Portaria Nº 1462/2025
- Portaria Nº 1463/2025
- Portaria Nº 1464/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Autorização da Autoridade Competente – Termo de Dispensa Nº 037/2025

Diário Oficial do Município



Portaria Nº 1464/2025, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 10 de novembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Cajazeiras/PB, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.23.0001
(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades e considerando a necessidade de Registro de Preços para eventuais aquisições de utensílios de cozinha, a fim de atender as necessidades da sede e anexo da Câmara Municipal de Pau dos Ferros RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Diário Oficial do Município

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **M. J. MONTEIRO FORTES - ME** inscrita no **CNPJ Nº 12.968.883/0002-98**, apresentou proposta no valor de **R\$ 13.363,00 (treze mil trezentos e sessenta e três reais)** o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 07 de novembro de 2025.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal

